



PREFEITURA DE

**IBIRIMIR**

*Fazendo mais por você*

**Gabinete Municipal**

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

## PORTARIA GP 502/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** o artigo 1º da Lei Municipal N° 611 de 09 de outubro de 2007, que dispõe sobre aumento no prazo da licença maternidade, para as servidoras públicas da administração municipal de Ibirimir.

### RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** licença gestação pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora efetiva **Luciana da Silva Rocha**, matrícula n° **11.679**, inscrita no CPF n° **110.197.\*\*\*-37**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria de Educação** deste município, com início em **21/06/2025** e término previsto para o dia **17/12/2025**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 21 de junho de 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirimir-PE, 01 de julho de 2025.

*José Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

Publicado

Em. 01/07/2025

1938

IBIRIMIR